Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO N. 261, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 967

Abre crédito especial no valor de NCr$ 3.000,00 e reduz dotação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 984, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial de NCr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), destinado ao pagamento ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária da taxa de serviço de 20% sôbre a arrecadaçã o do Impôsto Territorial Rural.

Art. 2º - É reduzida a importância de NCr$ 3.000, 00 na seguinte dotação do orçamento vigente:

SETOR DE PARQUES E JARDINS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 - Início de obras:

Mictório na Praça Júlio de Castilhos...NCr$ 3.000,00

Art. 3º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito aberto no presente Decreto servirá de recurso a redução constante no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 30 de novembro de 1 967.-

Eduardo Pinto

EDUARDO PINTO

Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal da Fazenda, em

Erechim, 30 de novembro de 1 967.

Oswaldo Bez

OSWALDO BEZ

Secretário.